Data da Publicação: 16/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1587 **Identificador do Ato:** #03630

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DA LEI

constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira- MS, 16 de janeiro de 2024.

_____

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

OZIEL BARROSO DOS SANTOS

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALAR

_____

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

Empresa: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

_____

ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA

Empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA

_____

PATRICIA HELENA ROSA GALLINA

Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

HOSPITALAR LTDA

_____

FERNANDO FERREIRA ROCHA LINARD

Empresa: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO -

HOSPITALAR